



EDITAL 01/2021/NucLi/CAINT/UFOP, DE 05 DE ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
PROFESSOR BOLSISTA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA
ESTRANGEIRA (PLE)**

A Coordenação Pedagógica de Língua Portuguesa para Estrangeiros do NucLi e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) tornam público o presente edital para seleção de Professor de Português como Língua Estrangeira (PLE) para o ano de 2021.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento da política linguística e da internacionalização da UFOP;

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da UFOP, de acordo com a disponibilidade orçamentária, por meio de uma bolsa mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais, com duração de 12 (doze) meses, e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, a critério do NucLi e da CAINTE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via correio eletrônico do NucLi/UFOP, de 05 a 19 de abril;

2.2. Serão apenas aceitas inscrições efetuadas via correio eletrônico para o endereço de e-mail isf@ufop.edu.br;

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a **Ficha de inscrição** (ANEXO I deste Edital) devidamente preenchida juntamente com os seguintes documentos:

2.3.1. Certificado que comprove matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras-Português ou Letras-Inglês ou matrícula ativa em curso de mestrado, com diploma/certificado de licenciatura em Letras-Português ou Letras-Inglês;

2.3.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto;



2.3.3. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

2.3.4. Histórico Escolar emitido até 15 dias antes da data da inscrição.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer ao presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da UFOP matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-Inglês ou Letras-Português;

3.1.2. Alunos da UFOP matriculados no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, desde que apresentem licenciatura em Letras-Português ou Letras-Inglês.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório;

4.1.1 A análise documental consiste na conferência da documentação exigida nos tópicos elencados no item 2 e tem caráter eliminatório. As inscrições homologadas serão divulgadas no **dia 20 de abril**, por e-mail e na página da CAINT/UFOP - www.caint.ufop.br;

4.1.2 A avaliação didática consistirá da apresentação de uma microaula, em língua portuguesa para estrangeiros, com duração de até 30 (trinta) minutos, e da entrega de um plano de aula, em língua portuguesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da UFOP para o Programa. O tema da prova didática será divulgado via e-mail para os alunos que tiveram sua inscrição aprovada. **Essa etapa será realizada de maneira exclusivamente remota;**

4.2. O envio do tema será feito no dia **20 de abril**, pela secretaria do NuLi/UFOP;

4.3. As provas didáticas serão realizadas no **dia 22 de abril**, na parte da tarde, via link que será enviado a cada candidato;

4.3.1. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato;

4.3.2. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá enviar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora (os endereços serão fornecidos



posteriormente);

4.3.3. Após a prova didática, o candidato será entrevistado, pela banca examinadora, sobre a aula apresentada e sobre sua experiência profissional comprovada no Curriculum Vitae;

4.3.4. É vedada a presença dos demais candidatos na prova didática;

4.3.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem);

4.3.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal;

4.3.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado;

4.3.8. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) pessoas com experiência na área.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários;

5.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC);

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa institucional, com exceção da bolsa permanência;

5.1.3.1. Para alunos de pós-graduação: não receber bolsa de mestrado (CAPES, CNPq, FAPEMIG, UFOP, etc.)

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor-bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos ofertados pela Universidade Federal de Ouro Preto em Português como Língua Estrangeira (PLE);



- 6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de PLE;
- 6.1.3. Ministrará cursos remotos e presenciais (quando for possível) em PLE e preparatórios para exames de proficiência em língua portuguesa, destinados ao público estrangeiro recebido pela UFOP por meio de convênios internacionais;
- 6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos de PLE ofertados pelo NucLi/UFOP, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística;
- 6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais;
- 6.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais cada, com o mínimo de 1 (um) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, quando da abertura da turma;
- 6.1.7. Não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 8 (oito) horas semanais;
- 6.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou à distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua portuguesa;
- 6.1.9. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NucLi/UFOP;
- 6.1.10. Preencher relatório de avaliação sempre que solicitado, respeitando o prazo previamente estabelecido;
- 6.1.11. Garantir que sua carga de dedicação seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do programa na UFOP.
- 6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no programa, se selecionado.
- 6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado via e-mail do NucLi/UFOP e na página da CAINT, no **dia 23 de abril**.

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados no **dia 26 de abril**, das 13h00 às 16h30, via e-mail.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70,0 (setenta), na Prova Didática;

8.2. A classificação será definida mediante o resultado da prova didática, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de resultados iguais, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, na ordem em que se seguem:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência comprovada em PLE, conforme comprovado no *Curriculum Vitae* apresentado.

8.3. O candidato selecionado e convocado na forma do item 8.2 deverá enviar ao e-mail do NucLi/UFOP cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atual;
- d) Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco.

8.4. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a pendência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9. DATAS IMPORTANTES

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições	De 05 a 19 de abril.
Análise documental e homologação das inscrições	20 de abril.



Divulgação do tema da prova didática	20 de abril
Prova didática	22 de abril, a partir das 13:30h.
Resultado preliminar	23 de abril.
Recurso	26 de abril, das 13h às 16h30.
Resultado final	27 de abril, às 17h00.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na internet, podendo, a critério do NuLi/UFOP e da CAINT, ser prorrogado por igual período.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais e pela Coordenação do NuLi/UFOP;

11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Anelise Fonseca
Dutra,

Coordenadora Pedagógica de Língua Portuguesa para Estrangeiros no NuLi

Anderson Antonio Gamarano,
Coordenador de Assuntos Internacionais, em exercício.



ANEXO I – FICHA DE
INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CPF: _____ RG: _____

EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____

TELEFONE: _____ CEL: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO:

RUA/AVENIDA:

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO/PROGRAMA: _____

FORMAÇÃO ANTERIOR (se houver):

CURSO SUPERIOR/HABILITAÇÃO:

OBS.: O espaço abaixo está destinado a ser preenchido pelo candidato, caso necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS



Assinatura eletrônica do
candidato: